

Cidadania e Desenvolvimento



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

DECRETO Nº 0316/00

de 11 de Dezembro de 2000.

Dispõe Sobre a Criação da Comissão de CONTROLE E AVALIAÇÃO dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art. 29, inciso I letra i da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. – Fica criada a Comissão de CONTROLE E AVALIAÇÃO dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Floriano, composta de 03 (três) membros nomeados por portaria do Secretário Municipal de Saúde, após ouvido o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Fica estabelecido que dentre os membros que deverão compor a Comissão, terá um profissional médico como autorizador de AIH'S (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES).

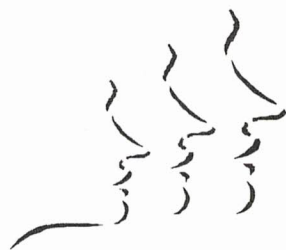
Art. 3º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 11 de Dezembro de 2000.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE





Cidadania e Desenvolvimento



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

Umbelina M^a Siqueira da Silva Osório
Umbelina M^a. Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo